PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 104
Mov. 52

PORTARIA Nº 101/2026 – DEPPEN/GAB

O **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL, em exercício,** designado através da Resolução SESP Nº 0647/2026, de 27 de outubro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado edição nº 12.259**,** no exercício das atribuições conferidas no artigo 9°, da Lei nº 23.159, de 28 de abril de 2026 e considerando as alterações na Lei Estadual nº 6.174, de 1970, promovidas pela Lei Estadual nº 22.207, de 4 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Cláusula Quinta, item 5.2, do Termo de Cooperação nº 103/2026 publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº12.088, fl.20, em 06/03/2026, que institui Gestor e Fiscal, para fins de substituir:

- Gestor: O servidor CASSIO RODRIGO POMPEO CPF nº 269.XXX.XXX-31, pelo servidor STÊNIO COUTO DO NASCIMENTO, CPF nº 307.XXX.XXX-07;
- Fiscal: O servidor ALEXANDRE KRAUS RODRIGUES, CPF nº 029.XXX.XXX-81, pelo servidor JOSÉ CARLOS CARZINO, CPF nº 761.XXX.XXX-68.

Art. 2º Ficam inalteradas as demais disposições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de Novembro de 2026.

Maurício Ferracini dos Santos
Diretor-Geral do Departamento de Polícia Penal do Paraná, em exercício

Assinatura Avançada realizada por: **Mauricio Ferracini dos Santos (XXX.107.398-XX)** em 04/11/2026 13:21 Local: DEP/GAB. Inserido ao protocolo **25.398.686-7** por: **Laiza dos Reis Tamalu** em: 04/11/2026 13:19. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c8f1f2bb0c25faa2ce2d34bb22e1a58c**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 104a
Mov. 52

Documento: **101AlterarGestortermodecooperacao25.398.6867.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Mauricio Ferracini dos Santos (XXX.107.398-XX)** em 04/11/2026 13:21 Local: DEP/GAB.

Inserido ao protocolo **25.398.686-7** por: **Laiza dos Reis Tamalu** em: 04/11/2026 13:19.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: